



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA / SERGIPE  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2015  
EDITAL DE ABERTURA



## EDITAL DE RETI-RATIFICAÇÃO N° 005/2015 DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o Edital nº 001/2015, publicado no diário oficial do dia 22 de outubro de 2015, que trata do Concurso Público para diversos cargos, no que tange aos seguintes itens:

1. A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exame para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, para todos os cargos, **PROVA PRÁTICA DE CARÁTER ELIMINATORIO PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL** e prova de títulos, de caráter classificatório, para os cargos de NÍVEL SUPERIOR.

2. Ficam alteradas as exigências para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, conforme item abaixo, em atenção ao teor do Ofício n.º 044/2016, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Itabaiana/SE. Aos candidatos inscritos para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, que ainda desejarem participar do concurso público, lhes serão facultada a participação, sob as condições previstas neste Edital. No entanto, aqueles que efetuaram o pagamento de sua inscrição para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL** e que não mais tiverem interesse em participar do concurso, em especial pela inserção da **PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**, poderão optar pelo cancelamento de sua inscrição e consequente devolução do valor da taxa, por meio de requerimento a ser realizado durante o período de inscrições abaixo relacionado. O requerimento deverá ser devidamente assinado, digitalizado e enviado para o email [contato@seprod.com.br](mailto:contato@seprod.com.br). No campo assunto (título), do e-mail, deverá constar a expressão "GUARDA MUNICIPAL". No corpo do e-mail o candidato deverá escrever seu nome completo e o número de sua inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA / SERGIPE  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2015  
EDITAL DE ABERTURA



### 3. Novo Cronograma para o cargo de Guarda Municipal:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
<b>Período de Inscrições dos candidatos</b>	<b>01 a 11 de março de 2016</b>
<b>Vencimento Boleto inscrição internet</b>	<b>14 de março de 2016</b>
<b>Lista de deferimento inscrições online</b>	<b>16 de março de 2016</b>
<b>Divulgação da relação de candidatos inscritos</b>	<b>21 de março de 2016</b>
<b>Divulgação do local de realização das provas objetivas</b>	<b>05 de abril de 2016</b>
<b>Realização da Prova Objetiva</b>	<b>24 de abril de 2016</b>
<b>Gabarito Parcial</b>	<b>26 de abril de 2016</b>
<b>Gabarito Final</b>	<b>09 de maio de 2016</b>
<b>Resultado da Prova Objetiva</b>	<b>12 de maio de 2016</b>
<b>Prova de Prática</b>	<b>22 de maio de 2016</b>
<b>Resultado Prova Prática</b>	<b>26 de maio de 2016</b>
<b>Resultado Final(todo o concurso)</b>	<b>07 de junho de 2016</b>

### 4. RATI-RETIFICAÇÕES:

#### **DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL**

Para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, o candidato deverá obter 50,00 (cinquenta) pontos ou mais na prova objetiva e estar classificado até a posição estabelecida na TABELA PARA CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA abaixo, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital. Em caso de empate na última colocação, todos os candidatos nessa situação serão convocados.

Os critérios avaliativos constam no anexo deste edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA / SERGIPE  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2015  
EDITAL DE ABERTURA



## 5. TABELA PARA CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

CARGO	VAGAS	CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA
GUARDA MUNICIPAL	20	40

## 6. TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

6.1) A segunda etapa consistirá da prova de aptidão física. Esta será realizada para candidatos ao cargo de GUARDA MUNICIPAL, não eliminados na prova objetiva e cuja classificação seja correspondente a até DUAS VEZES o número de vagas prevista para o referido cargo. A prova é eliminatória.

6.2) O Atestado Médico, para a realização do TAF, deverá ser entregue no ato de apresentação do candidato para a realização do teste, devendo ser em original, datado no máximo de 60 (sessenta) dias de sua realização, contendo a data de emissão, carimbo com o nome do médico e número da sua inscrição no CRM.

6.3) O Atestado Médico deve comprovar de forma clara e precisa que o candidato possui boas condições físicas para participar de atividades e exercícios físicos relativos a função de GUARDA MUNICIPAL.

6.4) Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento que não seja por ocasião da realização do TAF ou que este não expresse de forma clara que o candidato está apto à realização dos exercícios físicos.

6.5) O candidato que deixar de entregar o atestado médico na forma prevista neste Edital não fará o teste e estará automaticamente eliminado do Concurso Público. O atestado médico ficará retido pela Comissão do Concurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA / SERGIPE  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2015  
EDITAL DE ABERTURA



6.6) O candidato que apresentar atestado médico que não atenda as exigências estabelecidas quanto às condições físicas necessárias para a realização do TAF, deverá assinar um comprovante onde expresse de forma clara que não pode participar do TAF, tendo em vista o não atendimento às cláusulas do Edital, ficando retido o atestado para fins de comprovação.

6.7) A contagem oficial do número de repetições dos exercícios será de responsabilidade exclusiva da banca examinadora.

6.8) O traje usado para a realização do Teste de Aptidão Física deverá ser o esportivo: tênis; meias (opcional); shorts ou bermuda ou calça de agasalho; camiseta (regata, manga curta, manga longa ou top).

6.9) O candidato deverá apresentar-se para submeter-se ao Teste de Aptidão Física, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do Documento Oficial de Identidade utilizado na sua Inscrição e do Atestado Médico, sem os quais não realizará o Teste de Aptidão Física e será eliminado do Concurso.

6.10) O aquecimento e a preparação para o Teste de Aptidão Física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento da avaliação.

6.11) Não haverá repetição do Teste de Aptidão Física, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.

6.12) Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da Comissão do Concurso, o Teste de Aptidão Física poderá ser adiado ou interrompido, importando na fixação de novo horário e ou data que serão divulgados aos candidatos presentes que ainda não fizeram o teste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA / SERGIPE  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2015  
EDITAL DE ABERTURA



6.13) Não realizará novamente o teste o candidato submetido ao TAF e que foi considerado inapto.

6.14) O Teste de Aptidão Física será realizado de acordo com os parâmetros especificados neste edital, e aplicado por profissionais credenciados para esse fim.

6.15) Não haverá segunda chamada, independente de motivo alegado pelo candidato, nem realização do TAF fora da data e horário estabelecidos no Edital de convocação.

6.16) Não será permitida a presença de pessoas alheias ao certame no local de realização do Teste, inclusive em suas arquibancadas, sob pena de suspensão do TAF.

6.17) O resultado do Teste de Aptidão Física será expresso em Apto ou Inapto.

6.18) Será considerado Apto o candidato que realizar todos os exercícios, atendendo 100% (cem por cento) dos critérios estabelecidos.

6.19) Será considerado Inapto o candidato que não atingir o desempenho de 100% referido no item anterior e, também, o que receber qualquer tipo de auxílio externo durante a execução do TAF;

6.20) O candidato considerado Inapto no Teste de Aptidão Física será eliminado do Concurso Público.

6.21) Será dado conhecimento do resultado do TAF através de Edital específico.

## **7. DO TAF – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

7.1 Teste Abdominal (AAHPERD, 1976 - Pollock & Wilmore, 1993)

DESCRIÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA / SERGIPE  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2015  
EDITAL DE ABERTURA



O teste será feito da seguinte forma: medir a força de resistência dos músculos abdominais e flexores do quadril. O teste deverá ser realizado no solo em uma superfície plana. O uso de colchonetes ou um colchão de menor espessura poderá ser utilizado entre o solo e o avaliado. O avaliado deverá posicionar-se em decúbito dorsal (costas no solo), os joelhos flexionados formando um ângulo de 90 graus e os pés apoiados no solo. Os braços deverão cruzar à frente do tronco. Dessa forma, a mão direita encostará o ombro esquerdo e a mão esquerda no ombro direito. O avaliador deverá segurar os tornozelos do avaliado, evitando que os pés percam o contato com o solo durante a execução do movimento. O avaliado deverá flexionar o tronco até os cotovelos encostarem os joelhos. Após esse movimento o avaliado deverá retornar a posição inicial. O resultado do teste será a contagem do número de repetições executadas corretamente.

Critérios de Avaliação (Ponto de Corte) - Desclassifica abaixo de: Homens - 27 repetições / Mulheres - 20 repetições.

#### 7.2. Teste de Flexão de Braço (Pollock & Wilmore, 1993)

##### DESCRIÇÃO:

O teste será feito da seguinte forma: medir indiretamente a força muscular de membros superiores e tórax do candidato, através da aferição da capacidade de elevar o próprio corpo até a extensão dos cotovelos. O teste será aplicado em local de piso limpo e macio.

**Mulheres:** Em decúbito ventral (deitado de frente para o solo), mãos e joelhos apoiados no solo, com as pernas e pés elevados (ângulo de 90 graus entre coxas e pernas). **Homens:** Em decúbito ventral, mãos e pontas dos pés apoiados no solo (quatro apoios). Estender e flexionar os cotovelos, mantendo o alinhamento do tronco e das pernas. Deve-se evitar afastar os cotovelos do tronco. Para executar o movimento, deverá haver uma flexão de cotovelo até completar um angulo de 90 graus entre braço e antebraço. Realização do maior número de execuções sem determinação de tempo. Não será permitida a interrupção do teste durante a execução.

Critério de Avaliação (Ponto de Corte) - Desclassifica abaixo de: Homens - 22 repetições / Mulheres - 17 repetições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA / SERGIPE  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2015  
EDITAL DE ABERTURA



### 7.3. CORRIDA

#### DESCRIÇÃO

O teste consistirá em o candidato realizar corrida de 12 (doze) minutos em pista ou rua aferida. O teste deve ser realizado em superfície plana, em uma única oportunidade, nos seguintes termos:

- a) 2.000 (dois mil) metros, para o sexo feminino;
- b) 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros, para o sexo masculino.

Serão considerados INAPTOS os candidatos que não atingirem a distância mínima exigida no tempo determinado.

Após 10 (dez) minutos do início do teste de corrida, os candidatos ouvirão um silvo longo alertando-os de que só restam 02 (dois) minutos para o término da prova.

Após os 12 (doze) minutos será dado um silvo breve e os candidatos deverão parar no lugar onde estiverem.

As demais disposições do Edital nº 01/2015 continuam inalteradas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de rati-retificação.

Itabaiana, em 24 de fevereiro de 2016.

**Maria de Lourdes Machado Bispo**  
**Prefeita Municipal em Exercício**